



Princípios da Razão de Estado em *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel

Eugênio Mattioli Gonçalves¹

Resumo:

Com surgimento atribuído à Nicolau Maquiavel, o conceito de razão de Estado parte do pressuposto político da impossibilidade de organização humana sem uma firme égide centralizadora. Dessa forma, a necessidade de manutenção do bem da estrutura estatal, inclusive com o controle absoluto dos monopólios estatais (força física, impostos e leis), justificaria a supressão de interesses particulares e demais medidas adotadas em prol dos interesses do Estado; cabe ao governante, através da razão de Estado, zelar, acima de tudo, pela segurança do próprio Estado. Descrito pelo teórico alemão Friedrich Meinecke como o primeiro autor a pensar as idéias que viriam mais tarde a compor o referido conceito, Maquiavel apresenta em *O Príncipe* um rico guia de conduta e ação política aos governantes florentinos do século XVI; buscar na referida obra os princípios esboçados por Maquiavel, que posteriormente viriam a ser desenvolvidos sob o termo razão de Estado, é o intuito de nosso trabalho.

Palavras-chave: Razão de Estado. Estado. Maquiavel.

Abstract:

Attributed to Niccolò Machiavelli, the concept of *raison d'état* arises from the assumption of the impossibility of human organization without a strong, centralised foundation guiding this process. In such way, the necessity of maintenance of the well-being of the state structure, as well as the absolute control of the state monopolies (physical force, taxes and laws) would justify the suppression of private interests and other measures, in the name of the State's interests. According to Friedrich Meinecke, Machiavelli is the first author to elaborate the ideas that would later come to compose the *raison d'état*; on his book *The Prince*, Machiavelli shows a substantial guide of conduct and political action to the florentine rulers of the sixteenth century; the intent of this work is to search on that book the principles sketched by Machiavelli which later would come to be developed under the term *raison d'état*.

Keywords: Raison d'état. State. Machiavelli.

* * *

Introdução

Descrito por Friedrich Meinecke (1957) como o primeiro autor a pensar as idéias que viriam mais tarde a compor o conceito de razão de Estado², Maquiavel (1976)

¹ Graduando em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Orientador: Prof. Dr. Roberto Romano da Silva. E-mail para contato: pu2wik@gmail.com



apresenta em *O Príncipe* um rico guia de conduta e ação política aos governantes florentinos do século XVI; buscar na referida obra os princípios esboçados por Maquiavel, que posteriormente viriam a ser desenvolvidos sob o conceito supracitado, é o intuito de nosso trabalho.

Para cumprir tal intento, é pertinente inicialmente contextualizarmos a obra *O Príncipe*. Não nos interessa aqui analisarmos o pensamento ou as principais noções que compõem a obra do filósofo italiano; decerto tal esforço seria desejável em um trabalho futuro. É interessante, aqui, observarmos o contexto em que se encontra imerso *O Príncipe*, o que nos permitirá otimizar a busca a que nos propusemos aqui.³

Em seguida, faz-se necessária uma breve explicação acerca do conceito de razão de Estado, seu conteúdo e sua origem, o que auxiliará a, por fim, identificarmos as contribuições esboçadas na referida obra de Maquiavel a essa doutrina política.

O Príncipe - Apresentação

Escrito aproximadamente entre 1512 e 1515, e dedicado à Lorenzo de Médici, governante de Florença no período, *O Príncipe* apresenta um conciso compêndio de conselhos e recomendações sobre modos de ação política aos príncipes da época. No período, a Itália encontrava-se mergulhada num razoável equilíbrio de forças entre cinco Estados: Nápole, Milão, os Estados Papais, Florença e Veneza; as relações entre eles, e inclusive de seus governantes para com os governados, é alvo do discurso de Maquiavel. Os capítulos da obra, que examinam desde os principados hereditários (capítulo II) aos eclesiásticos (capítulo XI), apontam erros⁴ e acertos de figuras históricas⁵ e guardam valiosos conselhos aos príncipes renascentistas, compondo um valioso guia de sobrevivência aos governantes florentinos modernos.

Igualmente ao mais conhecido texto do filósofo italiano, obras como *O Príncipe* foram comuns nesse período. Erasmo de Rotterdam, por exemplo, escreveu em 1516 uma obra de cunho similar, dedicada ao jovem Rei Carlos de Espanha, que mais tarde

²Sobre tal pioneirismo, cito Norberto Bobbio: “Antes disso, é possível descobrir na história do pensamento político numerosas antecipações parciais, às vezes bastante agudas, de tal teoria, mas está fora de dúvida que é só com Maquiavel que se registra um salto qualitativo capaz de constituir o começo de uma nova tradição de pensamento” (Bobbio, *Dicionário de Política*, p. 1067).

³ A saber, identificar princípios da Razão de Estado no referido livro de Maquiavel.

⁴ Como o dos príncipes italianos que perderam seus Estados (capítulo XXIV).

⁵ Tal como o de Alexandre Magno, ao evitar a rebelião iminente dos povos por ele conquistados.



viria a ser Carlos V, Sacro-Imperador Romano. Em *Institutio Principis Christiani*, Erasmo propõe um modo de governar que condizesse com os princípios cristãos, contrariando a prática política de Maquiavel, defensor do uso político da religião por parte do Estado. Ironicamente, segundo Alain Pons⁶, o monarca Carlos V possuía três livros de cabeceira: a Bíblia, *O Cortesão* de Baldassar Castiglione e *O Príncipe*, de Maquiavel.

A despeito das práticas defendidas pelo autor de *O Príncipe*, aliás, cabe realizar uma pequena ressalva frente a uma negativa alcunha histórica atribuída a Maquiavel. O escritor, na contramão do que dita o senso comum acerca do adjetivo “maquiavélico”, não expressa em sua obra apenas louvor à vilanidade ou à crueldade de um príncipe. Pautando-se pelo que viria a se desenvolver posteriormente na Razão de Estado, Maquiavel guia seus escritos primordialmente em vista da *necessidade*; é ela que deve delimitar as ações do príncipe: “Donde é necessário, a um príncipe que queira se manter [no governo], aprender a poder não ser bom e usar ou não da bondade, segundo a *necessidade*” (MAQUIAVEL, 1976, p 90, grifo nosso).

Antes de nos aprofundarmos nesse campo, entretanto, falemos um pouco sobre a razão de Estado.

Sobre a razão de Estado

O conceito de razão de Estado parte do pressuposto político da impossibilidade de organização humana sem uma firma égide centralizadora; sem o pulso de um Estado forte, seria inevitável o eterno retorno à anarquia generalizada. Dessa forma, a necessidade de manutenção do bem da estrutura estatal, inclusive com o controle absoluto dos monopólios estatais (força física, impostos e leis), justificaria a repressão de interesses particulares e demais medidas adotadas em prol dos interesses do Estado.⁷ A razão de Estado lida, em suma, com as ações tomadas em vista do melhor para o Estado, e também com as justificativas para essas ações.

⁶ Cito: "Charles Quint, dit-on, avait trois livres de chevet: la Bible, le *Prince* de Machiavel, le *Courtisan* de Castiglione." (Castiglione, *Le Livre du Courtisan*, p. 3).

⁷ A lógica construída assim se dá: o homem, incapaz de organizar-se por conta própria adequadamente em sociedade, torna, para tal intento, necessária a presença do Estado. Ao surgir o Estado, portanto, imprescindível à manutenção da ordem social, deve ser mantido a qualquer custo; caso contrário, inevitavelmente se instalaria novamente o estado de natureza.



Nesse conceito, o argumento do interesse do Estado age com a justificativa de reprimir os interesses particulares (como os interesses de classe, religiosos, etc); para a conservação e a segurança do Estado e de seu dirigente, nada pode ser proibido. Tal doutrina encaminhou teóricos, desde o século XVI, a despirem aplicações políticas de qualquer fardo que possa as atrapalhar; códigos morais ou éticos, por exemplo, não deveriam, de forma alguma, constituir empecilhos às ações praticadas em vista do melhor para o Estado.

Nas palavras do teórico alemão Friedrich Meinecke (1957, p. 1, tradução nossa):

A razão de Estado é o princípio fundamental de condução nacional, a primeira Lei de Movimento do Estado. Ela diz ao estadista o que ele deve fazer para preservar a saúde e a força do Estado. O Estado é uma estrutura orgânica cujo poder total apenas pode ser mantido ao se permitir, de alguma forma, que ele continue a crescer; a razão de Estado indica tanto o caminho quanto a meta para tal crescimento.

O Estado, visto como um ser autônomo, guiado por seus próprios interesses, compartilha em sua razão de ser, a razão de Estado, a importância fundamental de todos os seres vivos: a da sobrevivência. Como qualquer ser, também deve ele sobreviver a qualquer custo. Segundo Meinecke, a luta por segurança e auto-preservação a qualquer preço está por trás de todas as ações guiadas pela razão de Estado; condená-la é tão razoável quanto condenar um leopardo por seus atos.

Um desenvolvimento significativo do conceito de razão de Estado esteve presente em meados da segunda metade do século XVII, período de nascimento do absolutismo francês, no qual é notável a presença do Rei Luís XI, uma das principais referências políticas aos escritores da razão de Estado. Considerado precursor nesse campo, é fundador da idéia de absolutismo de Estado, aplicada posteriormente por monarcas franceses da dinastia dos Bourbons, como Luís XIV, o Rei Sol⁸.

É remetida a Luís XI a autoria da máxima que, no século XVII, ganharia valor de axioma político da razão de Estado: “Quem não sabe dissimular, não sabe governar”⁹. Mentir, dissimular e trair, realidades iminentes ao príncipe, devem compor os bastidores do bom governante.

⁸ Autor do bordão “l’État c’est moi” (“o Estado sou eu”).

⁹ No original latino, “qui nescit dissimulare, nescit regnare”.



Trinta anos após a morte de Luís XI, Maquiavel, em *O Príncipe*, ao retirar o véu que cobre as relações de poder, expõe ao mundo princípios que, durante os séculos seguintes, ofereceriam mais do que combustível, mas sim bases sólidas, ao desenvolvimento do conceito de razão de Estado. Busquemos, então, esses princípios.

Contribuições de Maquiavel [à razão de Estado] esboçadas na obra

Meinecke, ao atribuir a Maquiavel o surgimento do conceito, relembra que em momento algum o autor reúne as idéias de razão de Estado sob um termo determinado. Apesar disso, afirma o teórico alemão (1957, p. 29, tradução nossa) que Maquiavel:

[...] por toda sua vida esteve limitado por um propósito supremo definido para o Estado. E, da mesma forma, toda sua forma política de pensar é nada mais que um processo contínuo de pensar sobre a razão de Estado.

De fato, como descrito por Meinecke, é explícito o desenvolvimento de teses da razão de Estado em Maquiavel. Nos explica o filósofo florentino que não pode o príncipe, ao salvaguardar o poder, ser comparado aos homens comuns; o zelo dos primeiros se dá necessariamente em vista da segurança do governo, diferentemente das ações do segundo. Diz Maquiavel (1976, p. 103, grifo nosso):

Deve-se compreender que um príncipe [...] não pode praticar todas aquelas coisas pelas quais os homens são considerados bons, uma vez que, freqüentemente, é obrigado, para manter o *Estado*, a agir contra a fé, contra a caridade, contra a humanidade, contra a religião.

E, mais adiante, Maquiavel (1976, p. 103) conclui em seus conselhos que:

[...] nas ações de todos os homens, em especial dos príncipes, onde não existe tribunal a que recorrer, o que importa é o sucesso das mesmas. Procure, pois, um príncipe, vencer e manter o Estado: os meios serão sempre julgados honrosos e por todos louvados.

O príncipe, assim, diferente dos homens comuns, tem pleno aval para agir sem restrições quando o objetivo em frente for a manutenção de seu poder e do Estado. E



mais: as ações do príncipe nessa investida, sejam elas quais forem, devem ser necessariamente bem vistas por todos¹⁰.

Seguindo a regra do uso das ações que salvaguardem o Estado, Maquiavel nos apresenta uma apologia da mentira, quando é essa útil ao governante. Na selva humana do estado de natureza, onde o homem é o lobo do homem, afirma o autor que um príncipe prudente deve, quando lhe for conveniente, contrariar a palavra dada, colocando acima de tudo e de todos os seus próprios interesses. Justifica Maquiavel (1976, p. 102) que: “se todos os homens fossem bons, este preceito (*a mentira*) seria mau; mas, porque são maus e não observariam a sua fé a teu respeito, não há razão para que cumpras para com eles”. Em concordância absoluta com a máxima política de Luís XI¹¹, conclui Maquiavel (1976, p. 102), sobre o uso da mentira pelo príncipe que “[...] é necessário saber bem disfarçar esta qualidade e ser grande simulador e dissimulador”. O uso de tais tipos de ação estratégica e artilosa, para Maquiavel, é perfeitamente legítimo por parte do príncipe, pois acordos e tratados firmados entre governos somente dependem da palavra dos príncipes, e, segundo o autor, customariamente são quebrados e traídos.

De forma semelhante se dá o discurso de Maquiavel acerca do uso da crueldade; como apenas mais um puro meio de se atingir determinado fim, a crueldade é despida pelo autor de qualquer conotação moral ou ética, preocupado unicamente com sua utilidade. Ao dividir a crueldade em duas formas, as “bem utilizadas” e as “mal utilizadas”, afirma o filósofo (1976, p. 52):

Bem usadas pode-se dizer serem aquelas (se do mal for lícito falar bem) que se fazem instantaneamente pela necessidade do firmar-se [no poder] e, depois, nelas não se insiste, mas sim se as transforma no máximo possível de utilidade para os súditos; mal usadas são aquelas que, mesmo poucas a princípio, com o decorrer do tempo aumentam ao invés de se extinguírem).

Apesar de ignorar limites às ações do príncipe, um princípio fundamental, compartilhado com a razão de Estado, move as ações do príncipe maquiaveliano: a necessidade. Um artifício de que faça uso o príncipe, por mais agressivo e nocivo que seja às partes afetadas, visa exclusivamente o bem do povo, através, é claro, da

¹⁰ Em razão do escopo nobre que visam, a saber, a manutenção do Estado.

¹¹ “Quem não sabe dissimular não sabe governar”, como citamos anteriormente.



manutenção da salubridade do Estado. Como no discurso materno utilizado para justificar castigos e punições aos filhos (“é para o seu bem”, diz a mãe ao filho), as ações do governante guiado pela razão de Estado visam, como fim maior, a preservação da ordem social, através da conservação do Estado, zelador dessa missão.

No capítulo XVIII de *O Príncipe*, Maquiavel nos apresenta a diferenciação de dois modos de se lutar em vista de algo, o modo dos homens e o dos animais. Segundo o autor, o primeiro se caracterizaria pela atenção às leis, criações humanas regulatórias, enquanto o segundo, pelo uso da força. Nas palavras do filósofo (1976, p. 101), “como o primeiro modo [*de ação, as leis*] muitas vezes não é suficiente, convém recorrer ao segundo [*o uso da força*]”. Daí decorre a alusão do autor à figura do leão e à da raposa: deve o governante, quando não atingir sucesso através do uso leal da força (como o faz o nobre leão), se usar do ardid e da astúcia, como o faz a raposa para contornar sua carência do atributo físico. Possuidor das virtudes dos dois animais, deve o príncipe saber conciliar as duas naturezas, em vista do contexto e do caso que a situação exigir.

O uso da força, monopólio estatal imprescindível à conservação e à expansão do Estado, recebe de Maquiavel atenção proporcional à sua importância à razão de Estado. Imerso num cenário político composto pela incessante ameaça de invasão externa, Maquiavel (1976, p. 85) alerta:

Deve, pois, um príncipe não ter outro objetivo nem outro pensamento, nem tomar qualquer outra coisa por fazer, senão a guerra e a sua organização e disciplina, pois que é essa a única arte que compete a quem comanda.

O príncipe, pois, deve ser adequado conhecedor da guerra, pois aquele que não lida com maestria nesse campo, a todo instante tem seu poder ameaçado. Novamente, a razão de Estado se encontra escondida entre as pedras, onde Maquiavel (1976, p. 85) delimita:

[...] vê-se que, quando os príncipes pensam mais nas delicadezas do que nas armas, perdem o seu Estado. A primeira causa que te faz perder o governo é negligenciar dessa arte [a guerra], enquanto que a razão que te permite conquistá-lo é o ser professor da mesma.

Maquiavel, no trecho acima, é claro: aquele que se preocupa mais com outros assuntos, e menos com a guerra, coloca em risco seu próprio poder. Deve o príncipe, portanto, atentar, acima de tudo, à sua segurança e a de seu Estado. Novamente,



partindo de Maquiavel, convergimos na razão de Estado, esboçada com maestria pelo autor em sua obra *O Príncipe*.

Conclusão

Se pudéssemos materializar a imagem do príncipe proposto por Maquiavel, não se configuraria ela como o tirano monstruoso que o desenham seus críticos, sedento por sangue e almas; caberia melhor, sim, a figura do exímio enxadrista, que, em vista de sua sobrevivência raciocionada no tabuleiro, sabe enganar o adversário e sacrificar as peças necessárias para se atingir a vitória.

O príncipe maquiaveliano, sob a sombra da razão de Estado, deve trair valores e normas morais não por apreço à vilanidade e ao que há de mau, mas unicamente em vista de seus interesses políticos, superiores aos primeiros. Deve o príncipe ter ciência das ferramentas a ele dispostas para a sua manutenção no poder. A conclusão de Maquiavel (1976, p. 103) é decisiva: não deve o príncipe “[...] apartar-se do bem, podendo, mas saber entrar no mal, se necessário”. Sem dúvida, a razão de Estado é contemplada, por Maquiavel, com um inquestionável teórico do que viria a configurar esse conceito.

Referências

- BOBBIO, N. *Dicionário de Política*. Tradução de João Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.
- CASTIGLIONE, B. *Le Livre du Courtisan*. Paris: Flammarion, 1991.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. Tradução de Roberto Grassi. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1976.
- MEINECKE, F. *Machiavelism: The Doctrine of Raison d'Etat and its Place in Modern History*. London: Routledge and Kegan Paul, 1957.